

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS (RFP) (Para serviços de baixo valor)

NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA	DATA: May 15, 2020
	REFERÊNCIA: RFPST04/2020

Caro(a) Licitante,

O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) na República Democrática de São Tomé e Príncipe, torna público a abertura de um concurso de consultoria para a criação e manutenção de um Portal web para o Projecto “Emprende jovem”

Para a apresentação da proposta, as empresas interessadas deverão fazer-se orientar pelo modelo do anexo 2 do documento do concurso.

As propostas devem ser submetidas o mais tardar até o **dia 30 de Maio 2020** às 23h00 via o email procurement.st@undp.org.

A sua proposta deve ser expressa em Português, e válida por um período mínimo de 60 dias

Os serviços apresentados serão revistos e avaliados com base; na integridade e conformidade da proposta; da capacidade de resposta aos requisitos da Solicitação de Propostas (RFP); e de todos os outros anexos que forneçam pormenores sobre a solicitação.

A Proposta que cumprir com todos os requisitos, que responder à todos os critérios de avaliação e oferecer a melhor relação qualidade/preço será selecionada e contratada, sendo as que não cumprirem, desqualificadas.

Qualquer discrepância entre o preço unitário e o preço total deve ser recalculada pelo PNUD, prevalecendo o preço unitário, passando o preço total a ser corrigido. Se o Prestador de Serviços não aceitar o preço final baseado na computação e correção de erros do PNUD, a sua Proposta será rejeitada.

Após receber o Proposta, o PNUD não aceitará nenhuma revisão de preço devido a escalonamento, inflação, flutuação das taxas de câmbio ou quaisquer outros fatores de mercado. No momento da Adjudicação do Contrato ou Ordem de Compra, o PNUD reservar-se-á ao direito de variar (aumentar ou diminuir) a quantidade de serviços e/ou bens, até um máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do total da oferta, sem qualquer alteração no preço unitário ou outros termos e condições.

Qualquer Contrato ou Ordem de Compra que venha a ser emitido como resultado desta RFP estará sujeito aos Termos e Condições Gerais anexos. O mero ato de apresentação de uma Proposta implica que o Prestador de Serviços aceita sem questionar os Termos e Condições Gerais do PNUD, aqui anexados como Anexo 3.



Informamos que o PNUD não está obrigado a aceitar qualquer Proposta, nem a adjudicar um contrato ou Ordem de Compra, nem é responsável por quaisquer custos associados à preparação e apresentação de uma Proposta por parte dos Prestadores de Serviços, independentemente do resultado ou da forma como conduzir o processo de seleção.

O procedimento de reclamação por parte dos fornecedores do PNUD destina-se a proporcionar uma oportunidade de recurso para pessoas ou empresas que acreditem ter sido injustamente desclassificados. Neste caso, encontre informações detalhadas sobre os procedimentos em casos de reclamação de fornecedores, no link abaixo:
<https://www.undp.org/content/undp/en/home/procurement.html>

O PNUD encoraja todos os potenciais fornecedores de Serviços a prevenir e evitar conflitos de interesse, informando ao PNUD caso pessoalmente, ou qualquer um de seus colaboradores/funcionários, estiverem envolvidos na preparação dos requisitos, desenho, estimativas de custo e outras informações usadas nesta solicitação de proposta.

O PNUD adoptou tolerância zero à fraude e outras práticas proscritas, e está empenhado em prevenir, identificar e tratar todos esses atos e práticas contra o PNUD, bem como contra terceiros envolvidos nas atividades do PNUD. O PNUD espera que os seus Prestadores de Serviços adiram ao Código de Conduta dos Fornecedores da ONU encontrado neste link:
https://www.un.org/Depts/ptd/sites/www.un.org.Depts.ptd/files/files/attachment/page/pdf/unscc/conduct_english.pdf

Agradecemos e esperamos ansiosamente a sua proposta.

Atenciosamente,



Antonia Daic

ARR/O

5/15/2020

Descrição dos Requisitos

Contexto da Solicitação	O projeto “00121456 - EMPREENDE JOVEM”
Parceiro de Implementação do PNUD	Ministério da Juventude, Desporto e Empreendedorismo
Breve Descrição dos Serviços Necessários ¹	<p>Criação e manutenção de um Portal web para o Projecto “Emprende jovem”</p> <p>Pretende-se contratar uma empresa para criar um portal online de empreendedorismo nacional, com vista a proporcionar aos jovens empresários, empreendedores e potenciais empreendedores, o acesso as informações e ferramentas úteis na área, quer ao nível nacional como internacional. A implementação do plano incluirá:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Definição do melhor design para a criação do portal, tendo em conta as orientações da equipa de implementação do projeto • Definição das diversas páginas e subpáginas do portal, sob a orientação da equipa de implementação do projeto • Produção de um portal interactivo com diferentes níveis de acesso • Criação de um portal conectado as redes sociais existentes • Definição da metodologia de criação do portal • Atualização e manutenção do portal • Definição do sistema de seguimento e avaliação do desempenho do portal, acesso, incluindo definição dos indicadores relevantes que permitam seguir o impacto ao longo da implementação do Projecto.
Lista e descrição dos resultados esperados a serem entregues	<p>Esta consultoria prevê a concretização dos seguintes resultados:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Portal criado e disponível ao público. 2. Portal atualizado com as informações disponibilizadas pela equipa de comunicação 3. Sistema de seguimento estatísticos dos acessos e motor de busca pelo portal definido;
Pessoa a supervisionar o trabalho/Performance do prestador de serviços	Manager do Portefólio CESA, a sra. Maria Mendizabal e o Director do Empreendedorismo, o sr. Alexander Ferreira
Frequência dos Relatórios	<i>Mensalmente</i>
Necessidade do relatório de Progresso	

¹ Se as informações enumeradas no presente anexo não forem suficientes para descrever cabalmente a natureza dos trabalhos e outros pormenores dos requisitos, pode ser anexado um TDR pormenorizado.

Local de trabalho	<input checked="" type="checkbox"/> São Tomé e Príncipe <input type="checkbox"/> Na Localização do Contratante
Duração prevista do trabalho	08 Meses
Data de início	Junho 2020 (com a Assinatura do contracto)
Data de conclusão	Fevereiro 2021
Viagens Previstas	N/A
Requisitos Especiais de Segurança	<input type="checkbox"/> "Security Clearance" da ONU antes da viagem <input type="checkbox"/> Conclusão da Formação Básica e Avançada em Segurança da ONU <input type="checkbox"/> Seguro de Viagem Abrangente <input type="checkbox"/> Outros N/A
Serviços à serem fornecidos pelo PNUD (ou seja, devem ser excluídas da Proposta de Preço)	<input type="checkbox"/> Escritórios e instalações <input type="checkbox"/> Transporte terrestre <input type="checkbox"/> Outros por favor especificar <input checked="" type="checkbox"/> N/A
Calendário de execução indicando a repartição e o calendário das atividades/ subactividades	<input checked="" type="checkbox"/> Obrigatório <input type="checkbox"/> Não obrigatório
Nomes e curriculum vitae dos indivíduos que estarão envolvidos na conclusão dos serviços	<input checked="" type="checkbox"/> Obrigatório <input type="checkbox"/> Não obrigatório
Moeda da Proposta	<input type="checkbox"/> Dólares dos Estados Unidos <input type="checkbox"/> Euro <input checked="" type="checkbox"/> STD
Impostos sobre Valor acrescentado na proposta de preço ²	<input type="checkbox"/> devem incluir o IVA e outros impostos indiretos aplicáveis <input checked="" type="checkbox"/> devem excluir o IVA e outros impostos indiretos aplicáveis
Período de Validade das Propostas (Contagem a partir da última data para submissão de propostas)	<input checked="" type="checkbox"/> 60 dias <input type="checkbox"/> 90 dias <input type="checkbox"/> 120 dias Em circunstâncias excepcionais, o PNUD pode solicitar ao proponente que prorrogue a validade da proposta para além do que foi inicialmente indicado neste

² O estatuto de isenção de IVA varia de um país para outro. Por favor verifique o que é aplicável ao PNUD CO/BU que requer o serviço.

	RFP. A Proponente deverá então confirmar a prorrogação por escrito, sem qualquer modificação da Proposta.
Cotações Parciais	<input checked="" type="checkbox"/> Não permitido <input type="checkbox"/> Permitido
Condições de pagamento ³	<ul style="list-style-type: none"> • 20% com a entrega do Layout • 50 % com entre do design correções feitas • 30 % com a entrega do site hospedado.
Pessoa(s) que deve(m) rever/inspecionar/aprovar resultados/serviços concluídos e autorizar o desembolso do pagamento	Manager do Portefolio CESA, a sra. Maria Mendizabal e o Director do Empreendedorismo, o sr. Aleksander Ferreira
Tipo de contrato a ser assinado	<input type="checkbox"/> Ordem de Encomenda (PO) <input type="checkbox"/> Contrato Institucional <input checked="" type="checkbox"/> Contrato de Serviços Profissionais <input type="checkbox"/> Acordo a Longo Prazo (LTA) ⁴ <input type="checkbox"/> Outro tipo de contrato
CrITÉRIOS para adjudicação do contrato	<input type="checkbox"/> Menor Preço entre as tecnicamente conformes <input checked="" type="checkbox"/> Maior Pontuação Combinada (baseada na ponderação 70% oferta técnica e 30% proposta financeira) <input checked="" type="checkbox"/> Aceitação total dos Termos e Condições Gerais do Contrato do PNUD (TGC). Este é um critério obrigatório e não pode ser eliminado independentemente da natureza dos serviços solicitados. A não aceitação dos TCG pode ser motivo de rejeição da Proposta.
CrITÉRIOS para a avaliação da proposta	<u>Proposta Técnica (70%)</u> <input checked="" type="checkbox"/> Experiência da Empresa provada de pelo menos 3 anos na área de web design para o desenvolvimento, preferivelmente empreendedorismo jovem [20] <input checked="" type="checkbox"/> Membros da Equipa com experiência na área de web design e/ ou comunicação [20] <input checked="" type="checkbox"/> Metodologia e inovação da proposta [20] <input checked="" type="checkbox"/> Conhecimento do contexto empresarial e institucional de São Tomé e Príncipe [10]

³ A preferência do PNUD é não pagar qualquer quantia antecipadamente após a assinatura do contrato. Se o Fornecedor de Serviços exigir estritamente o pagamento antecipado, este será limitado a apenas 20% do preço total cotado. Para qualquer percentagem mais elevada, ou qualquer montante adiantado que exceda \$30,000, o PNUD deverá exigir que o Prestador de Serviços submeta uma garantia bancária ou cheque bancário ao favor do PNUD, no mesmo montante que o pagamento adiantado pelo PNUD ao Fornecedor de Serviços.

⁴ Mínimo de um (1) ano e pode ser prorrogado até um máximo de três (3) anos, sob reserva de uma avaliação de desempenho satisfatória. Este RFP pode ser usado para LTAs se as compras anuais não excederem \$150.000,00..

	<p>Proposta Financeira (30%)</p> <p>Calculada com base no rácio da proposta financeira mais baixa dentre todas as propostas recebidas pelo PNUD e tecnicamente aceites.</p>
O PNUD vai adjudicar o contrato:	<input checked="" type="checkbox"/> Um e apenas um Fornecedor de Serviços <input type="checkbox"/> Um ou mais Fornecedores de Serviços, dependendo dos seguintes fatores
Termos e Condições Gerais do Contrato ⁵	<input type="checkbox"/> Termos e Condições Gerais para contratos (bens e/ou serviços) <input checked="" type="checkbox"/> Termos e Condições Gerais para contratos de minimos (apenas serviços, menos de \$50.000) <p>Os Termos e Condições aplicáveis estão disponíveis em: http://www.undp.org/content/undp/en/home/procurement/business/how-we-buy.html</p>
Anexos ao presente RFP ⁶	<input checked="" type="checkbox"/> Formulário para Apresentação de Proposta (Anexo 2) <input checked="" type="checkbox"/> TDR detalhado <input type="checkbox"/> Outros ⁷
Pessoa de contato para consultas (Apenas consultas por escrito) ⁸	<p>procurement.st@undp.org</p> <p>Qualquer atraso na resposta do PNUD não será utilizado como motivo para prorrogar o prazo para submissão de propostas, a menos que o PNUD determine que tal prorrogação é necessária e comunique um novo prazo aos proponentes.</p>
Outras informações por favor especificar	

⁵ Os Prestadores de Serviços são alertados de que a não aceitação dos termos dos Termos e Condições Gerais (TCG) pode ser motivo para desqualificação deste processo de aquisição.

⁶ Quando a informação está disponível na web, um URL para a informação pode ser simplesmente fornecido.

⁷ Termos de Referência mais detalhados podem ser anexados a este RFP.

⁸ Esta pessoa de contacto e endereço são oficialmente designados pelo PNUD. Se as perguntas forem enviadas para outra(s) pessoa(s) ou endereço(s), mesmo que sejam funcionários do PNUD, este não tem obrigação de responder nem pode confirmar que a pergunta foi recebida.

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DO FORNECEDOR DE SERVIÇOS ⁹

(Este formulário deve ser enviado somente usando o papel timbrado/estacionário oficial da Fornecedora de Serviços. ¹⁰)

Inserir: Local

Inserir: Data

Para: Representante Residente do PNUD

Exma. Senhora:

Nós, abaixo assinados, oferecemos os seguintes serviços ao PNUD em conformidade com os requisitos definidos na RFP datada de [especificar data], e todos os seus anexos, bem como as disposições dos Termos e Condições Gerais do Contrato do PNUD:

A. **Qualificações do Fornecedor de Serviços**

O Fornecedor de Serviços deve descrever e explicar como e porque é a melhor entidade que pode cumprir os requisitos solicitados pelo PNUD, indicando o seguinte:

- a) Perfil - descrevendo a natureza do negócio, área de especialização, licenças, certificações, creditações;*
- b) Licenças Empresariais - Documentos de Registro, Certificação de Pagamento de Impostos, etc.*
- c) Últimas Demonstrações Financeiras Auditadas - Demonstração de resultados e balanço patrimonial para indicar sua estabilidade financeira, liquidez, solvência e reputação no mercado, etc. ;*
- d) Referências - Lista de clientes para os quais prestou serviços similares aos solicitados pelo PNUD, indicando descrição do âmbito do contrato, duração do contrato, valor do contrato, e contatos da referência;*
- e) Certificados e Acreditações - incluindo Certificados de Qualidade, Registos de Patentes, Certificados de Sustentabilidade Ambiental, etc.*
- f) Autodeclararão escrita de que a empresa não está na Lista 1267/1989 do Conselho de Segurança da ONU, na Lista da Divisão de Aquisição da ONU ou na Outra Lista de Inelegibilidade da ONU.*

B. **Metodologia proposta para a conclusão dos serviços**

O Prestador de Serviços deve descrever como irá atender às demandas da RFP, fornecendo uma descrição detalhada das características essenciais de desempenho, condições de comunicação e mecanismos de garantia de qualidade que serão implementados, enquanto demonstra que a metodologia proposta será adequada às condições locais e ao contexto do trabalho.

⁹ Isto serve como um guia para o Fornecedor de Serviços na preparação da Proposta.

¹⁰ Papel timbrado/ papelaria oficial deve indicar detalhes de contato - endereços, e-mail, números de telefone e fax - para fins de verificação

C. Qualificações do pessoal chave

Se exigido pelo RFP, o Fornecedor de Serviços deve fornecer:

- a) *Nomes e qualificações do pessoal chave que executará os serviços, indicando quem é o Líder de Equipe, quem está apoiando, etc;*
- b) *CVs demonstrando qualificações devem ser apresentados se exigido pela RFP; e*
- c) *Confirmação por escrito de que cada membro do pessoal está disponível durante todo o período da vigência do contrato*

D. Discriminação dos custos por Produto*

	Entregáveis [enumerá-los como referido no RFP].	Porcentagem do preço total (Peso por pagamento)	Preço (preço total, incluído todos os custos)
1	Entregável 1		
2	Entregável 2		
3		
	Total	100%	

** Esta poderá ser a base do parcelamento do pagamento*

E. Detalhes de custos por componente [Este é apenas um exemplo]:

Descrição da Actividade	Remuneração por unidade de tempo	Período total de Engajamento	Número de Pessoal Envolvido	Custo Total
I. Serviços de Pessoal				
1. Serviços de Escritório				
a. Expertise 1				
b. Especialização 2				
2. Serviços de Campo				
a. Especialização 1				
b. Especialização 2				
3. Serviços internacionais				
a. Expertise 1				
b. Especialização 2				
II. Despesas de desembolso				
1. Custos de viagem				
2. Ajuda de custo diária				
3. Comunicações				
4. Reprodução				
5. Aluguer de Equipamento				
6. Outros				
III. Outros Custos Relacionados				

*[Nome e Assinatura da Pessoa Autorizada do
Fornecedor de Serviços]
[Designação]
[Data]*

TERMOS DE REFERÊNCIA(TDR)

- **Título do posto:** Consultoria para a criação e manutenção de um Portal web para o Projecto “Empreende jovem”
- **Titulo Projeto:** “Empreende Jovem”
- **Duração:** 8 meses
- **Local de trabalho:** São Tomé
- **Data do Inicio:** Com a assinatura do contrato

1. Contexto e justificação

Em São Tomé e Príncipe, os jovens particularmente, confrontam-se com desafios de diversas ordens. Neste sentido, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), em parceria com o Governo de São Tomé tem se comprometido em apoiar os jovens nacionais formando, orientando e apoiando para o empreendedorismo. O PNUD e o Ministério da Juventude, Desporto e Empreendedorismo, implementará o novo projeto-Plataforma de Empreendedorismo Jovem (vulgo Empreende Jovem), concebido para aumentar os progressos alcançados através do anterior projecto de Empreendedorismo Social jovem, através da modalidade *Country Investment Facility*, em 2019. A Plataforma Empreende Jovem, visa ser um espaço de diálogo entre os jovens empreendedores, sociedade civil, governo, diáspora, parceiros de desenvolvimento, no apoio as start up e os negócios já existentes, na procura de soluções competitivas e inovadoras, para fortalecer o setor privado, e promover o crescimento económico sustentável do país, e gerar a criação de emprego. O projeto consistirá igualmente na criação de uma Incubadora Central de referência, que permitirá fazer a formação, incubação dos negócios, com apoio de consultores internacionais e mentores locais.

Este projeto está alinhado com o apelo feito pelo Governo para uma ação urgente destinada ao empreendedorismo e ao desenvolvimento do sector privado como o canal mais viável para aliviar e erradicar a pobreza, em linha com o ODS 1.

Neste âmbito, considerando a vulnerabilidade socioeconómica de São Tomé e Príncipe, o empreendedorismo poderá contribuir para a redução da vulnerabilidade económica. Mas para que isto aconteça, é fulcral conectar os jovens empresários, empreendedores e potenciais empreendedores numa rede de contactos online. O Portal do Empreendedorismo é uma iniciativa conjunta do PNUD e Ministério da Juventude, Desporto e Empreendedorismo, no âmbito do projeto Empreende Jovem, com o objetivo de disponibilizar aos jovens santomenses ferramentas e oportunidades; tais como notícias, acesso a financiamento, parcerias, eventos, mapeamento de empresas santomenses no país e na diáspora, guias, legislação, conteúdos de formação, entre outros, que os ajude no desenvolvimento de capacidade empreendedora.

É neste sentido que pretendemos contratar uma empresa de comunicação para a criação e a manutenção de um portal online para ligar os principais intervenientes, potenciais investidores, o público em geral e apresentar os resultados do projeto.

2. Objetivos gerais e específicos

2.1. Objetivo geral

Criar um portal online de empreendedorismo nacional, com vista a proporcionar aos jovens empresários, empreendedores e potenciais empreendedores, o acesso as informações e ferramentas úteis na área, quer ao nível nacional como internacional.

2.2. Objetivos específicos

1. Definição do melhor design para a criação do portal, tendo em conta as orientações da equipa de implementação do projeto
2. Definição das diversas páginas e subpáginas do portal, sob a orientação da equipa de implementação do projeto
3. Produção de um portal interactivo com diferentes níveis de acesso
4. Criação de um portal conectado as redes sociais existentes
5. Definição da metodologia de criação do portal
6. Atualização e manutenção do portal
7. Definição do sistema de seguimento e avaliação do desempenho do portal, acesso, incluindo definição dos indicadores relevantes que permitam seguir o impacto ao longo da implementação do Projecto.

3. Metodologia e atividades a serem desenvolvidas

Esta consultoria se realizará directamente com a equipa de implementação do PNUD e em colaboração com o Ministério da Juventude, Desporto e Empreendedorismo, através da Direcção do Empreendedorismo.

Espera-se que a empresa realize as atividades seguintes, conducentes à criação e manutenção do portal:

1. Analisar os documentos relevantes existentes sobre o empreendedorismo, exemplos de portais similares em outros países;
2. Definir adequadamente, em colaboração com os diferentes detentores de interesse, incluindo a Direcção do Empreendedorismo e o PNUD, as características do portal tendo em conta os seguintes elementos:
 - Ser dinâmico com uma área específica para utilizadores com acesso a conta de email através de um registo
 - Ter páginas estatísticas com informações do projeto e do país
 - Igualmente páginas dinâmicas para a publicação de fotos, vídeos, webinars, oportunidades de financiamento, promoção de eventos e notícias
 - Providenciar estatísticas/contagens diárias de acesso
 - Estar ligado às redes sociais existentes do PNUD
 - Integrar dados referentes ao diretório de empresas santomenses no país e na diáspora
 - Integrar dados referentes ao “guia do empreendedor”
3. Estabelecer um cronograma detalhado da implementação para a criação do Portal;
4. Definir um sistema de seguimento e avaliação da implementação do plano que inclua indicadores-chave que permitirão a equipa de comunicação avaliar o seu impacto;
5. A empresa é responsável pela hospedagem do portal

6. Outras propostas que o consultor queira apresentar;

4. Resultados esperados

Esta consultoria prevê a concretização dos resultados seguintes:

- Portal criado e disponível ao público.
- Portal atualizado com as informações disponibilizadas pela equipa de comunicação
- Sistema de seguimento estatísticos dos acessos e motor de busca pelo portal definido;

5. Perfil da empresa

Para o desenvolvimento dos trabalhos pretende-se contratar uma instituição que inclua as seguintes capacidades:

- Experiência comprovada de pelo menos 3 anos na área de web design
- Membros da equipa devem ter formação e experiência comprovada na área de design gráfico
- Conhecimento do contexto económico-social de São Tomé e Príncipe, principalmente na área da juventude e empreendedorismo

6) Período e calendário de execução

Esta consultoria será realizada ao longo de um período de 8 meses, desde o momento da assinatura do contrato.

6. 7) Apresentação da candidatura

A candidatura deve ser a mais detalhada possível e deve incluir os **capítulos** seguintes:

A. **Proposta técnica** deve incluir:

- CV da empresa e dos membros da equipa, com informações completas (links, amostras de trabalhos realizados, incluindo pelo menos 3 contactos de referência)
- Metodologia;
- Calendário;

B. **Proposta financeira**, deverá ser expressa em STD (moeda local) e discriminando todos os custos associados à boa execução da consultoria (ver o formulário da proposta financeira em anexo)

As candidaturas serão selecionadas considerando a melhor relação qualidade-preço Orçamento.

O orçamento da proposta deverá incluir todos os custos considerados necessários (transporte, comunicações, honorários, seguro, impostos, reprodução de documentos, etc.) para a boa execução desta consultoria.

Todos os materiais necessários para a realização da consultoria (por exemplo, computador portátil, etc.) deverão ser fornecidos pelo consultor.

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail procurement.st@undp.org até o dia 30 de maio de 2020 às 23H00 **contendo as seguintes menções:**

“PROPOSTA TÉCNICA CONCURSO PORTAL WEB_EMPREENDEDORISMO” e “PROPOSTA FINANCEIRA CONCURSO PORTAL WEB_EMPREENDEDORISMO”

7. Critérios de avaliação

A ponderação proposta técnica e financeira será utilizada. Com uma pontuação de 70% para a proposta técnica e 30% para a proposta financeira.

Proposta técnica = 70 pontos

Experiência da Empresa provada de pelo menos 3 anos na área de web design para o desenvolvimento, preferivelmente empreendedorismo jovem	20
Membros da Equipa com experiência na área de web design e/ ou comunicação	20
Conhecimento do contexto empresarial e institucional de São Tomé e Príncipe	10
Criatividade e inovação da proposta (metodologia)	20

8. Resolução de Dúvidas

Para qualquer esclarecimento, os interessados deverão enviar à sua mensagem ao email:
procurement.st@undp.org